



Guairá/SP, 03 de Março de 2021.

**Ofício n.º 084/2021**

**Assunto:** Encaminhamento de proposta para celebração de ajuste entre Administração Pública e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

**Exmo. Sr.**

Venho por meio desse, encaminhar a proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, com o objeto "**promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista**", para formalização de ajuste para execução no período de 10 (dez) meses, com valor de R\$ 248.000,00(duzentos e quarenta e oito mil reais).

Nestes termos pede-se deferimento.

Jorge Uatanabi do Prado  
Secretário de Saúde  
CPF:090.624.488-95

**Exmo. Sr.**  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito – Município de Guairá**



**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** Município de Guairá

**CONVENIADA:** Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE

**CNPJ Nº** 48.448.526/0001-65

**TERMO DE CONVÊNIO Nº** 01/2021

**PROCESSO Nº** 001/2021

**OBJETO:** Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 248.000,00

**VIGÊNCIA:** 10 meses

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVAS PARA FIRMAR O CONVÊNIO, COM INDICAÇÕES DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de **24% da população**, declarou ter algum **grau de dificuldade** em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), **ou possuir deficiência mental / intelectual**.

Em relação aos dados do universo da Educação e o acesso da pessoa com deficiência a Base de Dados do Estado de São Paulo demonstra, as seguintes informações:

<b>Deficiência</b>	<b>2019 - 82 alunos</b>	<b>2020 - 85 alunos</b>
Intelectual	81,71%	81,18%
Autista	8,54%	10,59%
Múltipla	4,88%	4,71%
Física	2,44%	1,18%
Visual	2,44%	2,35%

Em relação a distribuição da faixa etária, seguem:

<b>Idade</b>	<b>Porcentagem</b>
10 a 14 anos	43,90%
15 a 19 anos	44%
20 a 29 anos	3,66%

De acordo com site do Ministério da Cidadania<sup>1</sup>, são beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada 715 pessoas, dessas 451 são pessoas com deficiência.

<sup>1</sup> Informações referente ao mês de janeiro/2021.



De acordo com a Base de Dados da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, no município de Guairá foram lançados em 2019, 28752 procedimentos de reabilitação aprovados por grupo, sendo distribuído da seguinte forma: 80,64% Promoção a Saúde; e 19,36% tratamento.

Essas informações demonstram a importância de investimento no atendimento de reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, principalmente para oportunizar condições adequadas para sua inclusão na sociedade, bem como possibilitar acesso e integração ao trabalho, educação, sociedade e família.

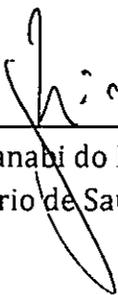
Pensamento nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência destaca-se a importância do investimento em proposta de atendimento a pessoa com deficiência para garantir:

- promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
- prevenção de deficiências;
- ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;

Oportunizar atendimento nas áreas de neurologia, terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiólogo é importante para o desenvolvimento de habilidades, manutenção e reabilitação da pessoa com deficiência.

Considerando a capacidade técnica e operacional da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá no atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, o Órgão Gestor justifica a importância do estabelecimento de ajuste para atendimento a esse público de forma que possibilite qualidade nos procedimentos e profissionais qualificados para execução do serviço, como também atendem o § 1º do Artigo 199 da Constituição Federal.

Guairá/SP, 03 de Março de 2021.



---

Jorge Uatanabi do Prado  
Secretário de Saúde